

TECNOLOGIA

Prefeitura realiza a entrega de 349 tablets para agentes comunitários

A iniciativa é para melhorar a eficiência na prestação dos serviços

Foto: José Carlos/SMC/Divulgação



O uso dos novos equipamentos possibilitará mais agilidade no processamento dos dados e mais segurança na informação

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) realizou, na quinta-feira (15), a entrega de 349 tablets que serão utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

O uso dos novos equipamentos possibilitará mais agilidade no processamento dos dados e mais segurança na informação e no desempenho do profissional.

O acesso deve ser facilitado aos sistemas de informação, como o e-SUS Território,

possibilitando consulta e envio de dados em tempo real e permitindo

acompanhamento em tempo real das coordenações, monitorando as

atividades dos ACS de forma mais eficiente.

“Nossos servidores

esperavam há anos por esse benefício no trabalho. Agora, o cadastro domiciliar da família e registro de visita serão feitos de forma rápida e prática, pelos aparelhos. Isso é dar dignidade aos nossos agentes comunitários e principalmente respeito e compromisso com a nossa população”, disse o prefeito Léo Moraes (Podemos).

Além dos benefícios aos agentes comunitários, os tablets também contribuirão para a redução de custos a longo prazo, como, por exem-

plo, com menos uso de papel, menor tempo gasto em digitação e maior produtividade. Os equipamentos serão enviados para as zonas urbana e rural.

Segundo a Semusa, o uso dos tablets para o cadastramento de famílias facilitará o acesso e a organização dos registros, possibilitando uma melhor gestão dos programas de saúde pública, garantindo recursos e uma cobertura mais abrangente e precisa para o município. Com informações da SMC.

CONSCIENTIZAÇÃO

Semasf promove ações sobre campanha Maio Laranja

Foto: José Carlos/SMC/Divulgação



Foram utilizados personagens para que os alunos identifiquem as partes do corpo

(Da Redação) A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (Semasf) realizou, na quarta-feira (14), ações de conscientização da “Campanha do Maio Laranja”, mês de combate ao abuso e exploração sexual de

crianças e adolescentes.

Foram realizadas atividade especial para 60 alunos na faixa etária de cinco anos, da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Pequeno Jones (Extensão II), com a

participação de profissionais especializados, a psicóloga Dila Oliveira e a assistente social Nilva Lopes, ambas servidoras do Creas.

A iniciativa teve o objetivo de sensibilizar de forma lúdica e didática os pequenos alunos sobre como se prevenir de situações de abuso e exploração.

“Trouxemos um material didático utilizando os personagens Pipó e Fifó, para que elas identifiquem as partes do corpo, e os toques sim e os toques não para saber se são permitidos ou não. A ação é essencial para a criança conseguir se proteger e identificar que aquilo não deve-

ria acontecer e saber comunicar isso a um adulto de confiança dela”, disse a psicóloga Dila Oliveira.

“Com esses bonequinhos estimulamos para que as crianças possam se conhecer, tomando consciência do seu corpinho e em articulação com os pais e responsáveis, saber no dia a dia como manejar esse pedido de socorro, como manejar esse pedido de ajuda para os adultos responsáveis”, falou Nilva Lopes.

O Disque 100 é o canal de denúncia de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, e pode ser acionado 24 horas por dia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/CPL/2024

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/CPL/2025
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

Processo Administrativo: Nº 594/SEMSAU/2025.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/CPL/2025**, realizada dia **14/05/2025 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO, MOTIVO:** Esta contratação tem finalidade específica e é necessário que a empresa seja apta para as atividades a que se propõe. Não há na sua atividade principal e ou secundárias CNAE 5510-8/01 – Hotéis, nem qualquer outro na área de serviços de hotelaria. Soma-se ao ilícito, o fato de a empresa ser local e sabidamente não possuir hotel. O licitante tenta vantagem indevida e apesar de declarar ao participar do certame, que reúne todos os requisitos para a sua participação, não as tem! Com base no art. 155, inciso XI – “praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;” – poderá sofrer proposta de sanção por declarar que reúne essas condições sem tê-las. Certame Fracassado. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (TIPO SELF-SERVICE) PARA ATENDER A EQUIPE DO HOSPITAL DO AMOR, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS – RO.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 15 de MAIO de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registadora Titular: Poliana França Fogaça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias

POLIANA FRANÇA FOGAÇA, Registradora Titular do Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas deste Município e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, INTIMA, com fulcro no artigo 26 da Lei 9.514/97, DAYANE SILVEIRA PISSINATI GATI, CPF/MF 996.557.802-87, para comparecer ao Serviço Registral de Imóveis deste Município e Comarca, situado na Av. Daniel Comboni, nº 1.549, Bairro União, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 4.618.927,93 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), sujeito ainda à atualização monetária, juros de mora, despesa de cobrança e de intimação, até a data do efetivo pagamento, referente a obrigação contraída perante a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, CNPJ/MF 02.282.709/0001-52, conforme Cédula de Crédito Bancário, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 28/07/2023, registrado sob o nº 11-14.658, Livro 2 - Registro Geral, deste cartório, referente ao imóvel rural denominado Lote 18 (Remanescente) da Gleba 16-C, do PICOP, situado neste Município, com área de 58,4272 ha.

Nesta oportunidade, fica V. Sª. cientificada que se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, e o imóvel será levado a leilão, nos termos dos artigos 26, 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514/97.

Ouro Preto do Oeste - RO, 06 de maio de 2025.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto
Portaria Nº 003/2015

Av. Daniel Comboni, nº 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO

Whatsapp (69) 3481-1500 / e-mail certidanon@nmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 290/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$1.922.579,41 (um milhão novecentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 49/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 02/06/2025**
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 15 DE MAIO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 378/SEMEC/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.018.108,00 (um milhão e dezoito mil cento e oito reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 51/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 04/06/2025**
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 15 DE MAIO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SUPEL/PMO

PROCESSO Nº 618.02.12-2025/SEMAF
"MODO DE DISPUTA ABERTO"
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 11 datado de 24 de janeiro de 2024, através do Pregoeiro Oficial nomeado pela portaria nº 194/2024, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado pelo **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMAF. DO OBJETO: **AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVENIO nº 606/2024/PGE-SEAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: R\$ 144.989,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.**

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 28/05/2025 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 28/05/2025 às 09:00 hs.
Início do pregão: 28/05/2025 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 618.02.12-2025/SEMAF.
d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
04.1220005.2196	4.4.90.52-00	CONV. Nº 606/2024/PGE-SEAS	416
		Contrapartida	469

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 15 de maio de 2025.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 526/SEMEC/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 2.157.457,70 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 50/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. OBJETO: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS APPS DAS ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 03/06/2025**
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 15 DE MAIO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SEMEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 573/SEMEC/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: VALOR TOTAL: R\$ 116.039 (cento e dezesseis mil e trinta e nove reais).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 52/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E CAIXA DE GORDURA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 05/06/2025**
Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 15 DE MAIO DE 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1938/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 1.117.551,00 (Um milhão, cento e dezesseite mil quinhentos e cinquenta e um reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde	
Função 10- Saúde	
Sub-Função 301 – Atenção Básica	
Programa 0002 – Atendimento Humanizado	
Projeto/Atividade 1.994 Incremento Temporário Proposta 36000639233202400	
Elemento de Despesa: 33.90.14.00 – Diárias	R\$. 217.551,00
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$. 600.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Ser. Ter. Pes. Jurídica	R\$. 300.000,00
Total	R\$. 1.117.551,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse da União Federal no valor de R\$. 1.117.551,00 (Um milhão cento e dezesseite mil quinhentos e cinquenta e um reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de maio 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 468.484.462-40), em 15/05/2025 - 11:11, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://appgov.br/validar_documento/assinado/150525_Folha_2_de_3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/PMC/2025

PROCESSO Nº 168/SEMUSA/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES COMPLETOS, RECARGA DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA DE EXTINTORES EM PÓ QUÍMICO, ÁGUA E CO2 E FORNECIMENTO DE MATERÍAS NA PREVENÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIOS E PÂNICO- PPCIP DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO. Tipo Menor Preço Por Item. Valor estimado R\$ 20.046,26 (Vinte mil quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Início da Sessão Pública dia 28/05/2025, as 09:00 horas (Horário de Brasília). Edital e Sessão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br>. Edital e Informações: <http://www.castanheiras.ro.gov.br>, ou na sala da CPL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRAS DAS 7h30min. (Horário Local). Informações: Fone (69) 3474-2050, e-mail: cplcastanheiras@outlook.com.

Castanheiras-RO, 15 de maio de 2025.

DENIZE REGINA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE LICITAÇÃO
Portaria nº 015/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução nº 03/CMAS/2025 Nova Brasilândia/RO, em 08 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de Dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social e o art. 17 inc. 04 da Lei Nº 12.435 de 6 de julho de 2011, e o Decreto Municipal de nº 1602/2023 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 08 de maio 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: **"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência"**.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 26 de junho de 2025, no auditório da SEMED a partir das 08h:00min.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização e operacionalização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e operacionalização da Conferência Municipal a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

Art. 7º O município durante a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 8º Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual

Art. 9º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

- I. EIXO 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- II. EIXO 2 – APERFEIÇOAMENTO CONTINUO DO SUAS:** Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- III. EIXO 3 – INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;
- IV. EIXO 4 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE:** Fortalecendo a participação social no SUAS;
- V. EIXO 5 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINCIAMENTO DO SUAS.**

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA APARECIDA RAMOS ROSA
Presidente do Conselho M. de Assistência Social

Decreto Municipal 1602/2023



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por MARIA APARECIDA RAMOS ROSA (CPF 468.484.462-40), em 15/05/2025 - 10:47, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://appgov.br/validar_documento/assinado/150525_Folha_2_de_3



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA
Nº 90011/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, para Registro de Preços junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **21/05/2025 das 08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de medalhas e troféus esportivos para premiação dos Jogos Escolares do Município de Ji-Paraná - JEMS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, com valor estimado de **R\$ 16.865,22** (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente ao processo administrativo Nº1-15061/2024. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> Portal de Compras e Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/

Ji-Paraná, 15 de maio de 2025.

HIGOR S. MEZABARBA
Agente de Contratação
Decreto nº 0996/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 90007/SUPECOL/PMJP/RO/2025.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: **DLS TREINAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **29.300.259/0001-30**, no valor total de **R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)**, referente ao Processo Administrativo nº **4-5265/2025**, Pagamento de taxa de inscrição do curso “Oficina sobre a contabilização da carteira de investimentos do RPPS”, a ser realizado nos dias 21 a 23 de maio, de forma Virtual/Síncrono, sendo o mesmo promovido pela empresa DLS Treinamentos Ltda. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de contratação/Pregoeiro
Decreto nº 0996/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, licitação na modalidade de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “CARNES”**.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 188/2025 (SEGPLAN)
b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
c) ABERTURA: 28/05/2025 às 8h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$4.625.795,00 (quatro milhões, seiscentos vinte cinco mil e setecentos noventa cinco reais)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

JOÃO LUCAS ALVES DE SOUZA
Pregoeiro
Port: 293/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1937/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio ou instrumento congêneres com o Município de Castanheiras/RO para a prestação de serviços públicos em área de assentamento pertencente a Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO autorizado a celebrar termo de cooperação técnica, com o Município de Castanheiras/RO, visando à prestação de serviços públicos em área de assentamento rural localizada em território de Nova Brasilândia D'Oeste, distante mais de 60 km da sua sede e a cerca de 20 km da sede do Município de Castanheiras/RO.

Art. 2º As ações a serem objeto do convênio poderão compreender:

I – Serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais e acessos utilizados pela população da área rural mencionada;
II – Execução de ações de saúde pública básica, especialmente no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF);
III – Apoio logístico à educação, inclusive transporte escolar e suporte administrativo às unidades de ensino, mediante autorização expressa da autoridade competente.

Art. 3º O convênio ou instrumento jurídico a ser firmado deverá conter, no mínimo:

I – A delimitação da área atendida e da população beneficiada;
II – As obrigações e responsabilidades de cada Município;
III – As fontes de recursos e as formas de prestação de contas;
IV – O prazo de vigência e a possibilidade de prorrogação;
V – Mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos resultados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Castanheiras-RO, podendo ser suplementadas se necessário, nos termos do convênio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 06 de maio de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 468.484.462-40), em 06/05/2025 - 13:54, e pode ser validado pelo QR Code ou pelo link: https://appgov.br/validar_documento/assinado/150525_Folha_3_de_3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 019/2025
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2024-SEMUSA

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, MEMO. 02/GAB/SEMUSA/2025, ID 1500790, considerando declaração do Ordenador de despesas, ID 1503268 considerando os pedidos de exonerações e ainda que os candidatos convocados no edital 018/2025 não compareceram e atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA**, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda à substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificado n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Técnico em Enfermagem – 40 horas e Enfermeiro – 40 horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º. 1701-Bairro - Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência nos **dias úteis, deverão reunir a documentação** para fins de conferência, **no prazo estipulado abaixo**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

- 2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a **GGRH: 19/05/2025 à 23/05/2025;**
- 3 - Após a conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto à Caixa Econômica Federal.
- 4 - Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês **05/2025 nesta data**, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de **02/06/2025** e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, a Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM – 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
313	5,75	2024-049	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVÁSIO
314	5,75	2024-997	CLEICIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA
315	5,75	2024-661	GLEICIELE DE LIMA CAETANO
316	5,5	2024-006	DAYANE BATISTA DE MORAES
317	5,5	2024-818	MARIA SUELEIDE DE OLIVEIRA
318	5,5	2024-332	CLEZIA MOTA DA SILVA

ENFERMEIRO – 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
155	10,75	2024-911	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA

Ji-Paraná, 15 de Maio de 2025.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/2024.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Certidão de quitação junto ao COREN E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjugue (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade

1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Enfermeiro – 40 horas	- Ensino Superior - Registro no Conselho de Classe
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATICIO:					
☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal ☐ S/Vínculo ☐ Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
☐ Casado (a) ☐ Solteiro (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Outros					
COR: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO LEI FEDERAL					
☐ PARDO ☐ NEGRO ☐ AMARELA ☐ INDIGENA					
☐ BRANCO					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF		
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório)					
DATA DE NASCIMENTO:					
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: () SIM () NÃO					
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS					
NOME	IR: SIM ou NÃO	CPF	PARENTESCO	NASCIMENTO	LOCAL/ESTADO